

PORTARIA CRP-09 Nº. 033/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41, Artigo 47, Artigo 61 a 63 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 805ª e 806ª, realizadas em 10.07.2025 e 24.07.2025, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Psicólogas Tatiana Machiavelli Carmo Souza-CRP 09/8285 e Dalila Resende Parreira-CRP 09/18713 para a função de colaboradoras voluntárias da Comissão Permanente de Recursos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, que tem como objetivo convocar e mobilizar as(os) Psicólogas(os) no contexto das discussões e pautas dos Direitos Humanos, promovendo articulações com a categoria e com movimentos sociais, incentivando a inclusão do tema Direitos Humanos na prática da(o) profissional de Psicologia, no ensino e na pesquisa.

Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição de Conselheiras(os), Psicólogas(os) colaboradoras(es) voluntárias(os) e acadêmicos de Psicologia: Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, Psicóloga Alciene Alves Ferreira-CRP-09/2797, Psicólogo Ótoni Rodrigues Oliveira-CRP-09/10911, Psicóloga Alexia Moreira Nascimento-CRP-09/13999, Psicólogo Christian Hisao Iwamoto Moribayashi-CRP-09/19092, Psicóloga Pamela de Padua Naves Oliveira Lobo-CRP-09/15010, Psicóloga Debora Maria Ribeiro Peres-CRP-09/15466, Psicólogo Bruno Rodrigues Ferreira-CRP-09/7216, Psicóloga Regina Magna Fonseca-CRP-09/4306, Psicóloga Tatiana Machiavelli Carmo Souza-CRP 09/8285, Psicóloga Dalila Resende Parreira-CRP 09/18713, acadêmicos Kao Chen We Godinho e Brenner Rubens Mesquita da Silva, sob a presidência da Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 24 de julho de 2025



Rivanara Nápoli
CRP-09/1717

Conselheira Presidente do CRP-09



Eliane Pelles Machado Amorim
CRP-09/1328

Conselheira Tesoureira do CRP-09